

em, 21 de Setembro de 1944

~~Benedito~~ Jose Dueno de Camargo

Jose Dueno de Camargo - Secretário Contador
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na mesma data supra, de conformidade com a Resolução nº 1.775 de 1944, do Conselho Administrativo do Estado.

Jose Dueno de Camargo

Decreto-Lei nº 47 de 14 de Outubro de 1944

Que orça a Receita e fixa a Despesa do município de Piedade, para o exercício de 1945.

O Prefeito Municipal de Piedade, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Capítulo I Da Receita Geral

Art 1º - A Receita Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1945, é orçada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

segue

Códigos				Título
Local	Gerat			
10	0			§ 1º Receita Ordinaria
20	0			A - Receita Tributaria
30	0			a) Impostos
40	0	11	1	Imposto Territorial
50	0			Imposto Territorial Urbano
51	0	11	1	Da Sede
52	0	11	1	Do Distrito de Santo Catarina
60	0	12	1	Imposto Predial
70	0			Imposto Predial Urbano
71	0	12	1	Da Sede
72	0	12	1	Do Distrito de Santo Catarina
80	0	17	3	Imposto sobre Industrias e
90	0			Profissões
100	0			Imposto de Industrias e Profissões
101	0	17	3	Da Sede
102	0	17	3	Do Distrito de Santo Catarina
110	0	18	3	Imposto de Licença
120	0			Imposto de Licença
121	0	18	3	Da Sede
122	0	18	3	Do Distrito de Santo Catarina
130	0	27	3	Imposto sobre Jogos e Diversões
140	0			Imposto sobre Jogos e Diversões
141	0	27	3	Da Sede
142	0	27	3	Do Distrito de Santo Catarina
160	8			Total de Impostos
170	9			b) Taxas
180	1	11	2	Taxas Rodoviarias
190	1			Taxa de Conservação de
200	1			Estradas de Rodagem

Receita			Receita Efetiva	Mutacões Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
3.000,00 500,00	3.500,00		3.500,00	
25.000,00 2.000,00	27.000,00		27.000,00	
60.000,00 6.000,00	66.000,00		66.000,00	
20.000,00 3.000,00	23.000,00		23.000,00	
1.500,00 400,00	1.900,00	121.400,00	1.900,00	

Códigos				Titulo
Local	Gera			
201	1	11	2	Da sede
260	1	21	4	Taxas de Expediente
270	1			Taxa de Expediente
271	1	21	4	Da sede
280	1	23	4	Taxas de Fiscalizações e Serviços
290	1			Diversos
300	1			Taxa de Aferição de Lesos e
310	1			Medidas
311	1	23	4	Da sede
330	1	24	1	Taxas de Limpeza Publica
340	1			Taxa de Remoção de Lixo
350	1			Domiciliares
351	1	24	1	Da sede
480	8			Total de Taxas
488	9			Total do Receto Tributario
490	2			B - Receto Patrimonial
530	2	02	0	Rendos de Capitais
540	2			Juros de Depósitos
541	2	02	0	Da sede
550	9			Total do Receto Patrimonial
780	4			C - Recetos Diversas
790	4	11	0	Receto de Mercados Feiros e
800	4			Matadouros
810	4			I - Receto de Feiros e Mercados
811	4	11	0	Da sede
820	4			II - Receto do Matadouro
821	4	11	0	Da sede
830	4	12	0	Receto de Cemiterios
840	4			Receto do Cemiterio

Receita			Receito Efetivo	Mutação Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
10.000,00	10.000,00		10.000,00	
2.500,00	2.500,00		2.500,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00	
2.100,00	2.100,00		2.100,00	
		15.600,00		
		137.000,00		
3.000,00	3.000,00		3.000,00	
		3.000,00		
5.000,00	5.000,00		5.000,00	
5.000,00	5.000,00		5.000,00	

Códigos				Titulo
Local	Gerol			
841	4	12	0	Da Sede
842	4	12	0	Do Distrito de Santo Catarina
850	9			Total dos Recintos Diversos
860	6			§ 2º - Recinto Extraordinaria
880	6	12	0	Cobrança do Divórcio Atual
881	6	12	0	Da Sede
940	6	21	0	Multas
941	6	21	0	Da Sede
960	6	23	0	Eventuais
961	6	23	0	Da Sede
970	9			Total do Recinto Extraordinario
				Total Geral

Receita			Receita Efetiva	Mutuações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
6.000,00				
500,00	6.500,00		6.500,00	
		16.500,00		
2.500,00	2.500,00			2.500,00
300,00	300,00		300,00	
400,00	400,00		400,00	
		3.500,00		
		160.000,00	157.500	2.500,00

Capítulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1948, é fixada em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessento mil cruzeiros e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

Segue

Códigos				Título
Local	Geral			
100				§1º - Administração Municipal
110				Poder Executivo
111	8	02	0	Pessoal Fixo
111	8	02	4	Despesas Diversas
120				Prefeitura
121	8	07	0	Distrito da Sede
121	8	07	0	Pessoal Fixo
121	8	09	0	Pessoal Fixo
121	8	09	3	Material de Consumo
121	8	09	4	Despesas Diversas
121	8	13	0	Pessoal Fixo
122				Distrito de Santa Catarina
122	8	09	3	Material de Consumo
122	8	09	4	Despesas Diversas
122	8	13	0	Pessoal Fixo
200				§2º - Serviços Públicos Municipais
210				Matadouro
211				Distrito da Sede
211	8	89	4	Despesas Diversas
220				Mercado
221				Distrito da Sede
221	8	89	0	Pessoal Fixo
221	8	89	4	Despesas Diversas
230				Cemitério
231				Distrito da Sede
231	8	89	0	Pessoal Fixo
231	8	89	1	Pessoal Variável
231	8	89	3	Material de Consumo
231	8	89	4	Despesas Diversas

Despesa		Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais	
Total da verba	Total do Paragrafo			
10.800,00		10.800,00		
1.000,00		1.000,00		
6.000,00		6.000,00		
17.870,00		17.870,00		
3.000,00		3.000,00		
2.200,00		2.200,00		
9.600,00		9.600,00		
400,00		400,00		
600,00		600,00		
3.600,00	55.070,00	3.600,00		
600,00		600,00		
3.600,00		3.600,00		
1.320,00		1.320,00		
3.960,00		3.960,00		
2.160,00		2.160,00		
1.300,00		1.300,00		
3.740,00		3.740,00		

Códigos				Título
Local	Gêneros			
232				Distrito de Santa Catarina
232	8	89	0	Pessoal Fixo
232	8	89	3	Material de Consumo
240				Limpeza Pública
241				Distrito da Sede
241	8	85	1	Pessoal Variável
241	8	85	3	Material de Consumo
260				Jardins Públicos
261				Distrito da Sede
261	8	81	1	Pessoal Variável
261	8	81	3	Material de Consumo
270				Iluminação Pública
271				Distrito da Sede
271	8	88	4	Despesas Diversas
280				Serviços Diversos
281				Distrito da Sede
281	8	89	1	Pessoal Variável
281	8	89	3	Material de Consumo
300				§3: Obras e Melhoramentos Públicos
310				Conservação de Vias Públicas
311				Distrito da Sede
311	8	81	1	Pessoal Variável
311	8	81	3	Material de Consumo
320				Conservação de Rodovias
321				Distrito da Sede
321	8	82	1	Pessoal Variável
321	8	82	3	Material de Consumo
330				Reparações Diversas
331				Distrito da Sede

Despesa			Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais
Total da verba	Total da Parágrafo	Despesa Efetiva		
3.000,00		3.000,00		
200,00		200,00		
4.800,00		4.800,00		
600,00		600,00		
2.160,00		2.160,00		
600,00		600,00		
14.000,00		14.000,00		
360,00		360,00		
140,00	42.540,00	140,00		
4.000,00		4.000,00		
2.100,00		2.100,00		
5.000,00		5.000,00		
2.000,00		2.000,00		

Códigos				Título
Local	Gerol			
331	8	89	1	Pessoal Variavel
331	8	89	3	Material de Consumo
332				Distrito de Santo Catarina
332	8	89	1	Pessoal Variavel
332	8	89	3	Material de Consumo
400				§ 4º Servicos Publicos de Interesse
410				Comum com o Estado
420				Higiene
421				Distrito do Sede
421	8	48	4	Despesas Diversas
430				Escolas Municipais
431				Distrito do Sede
431	8	33	0	Pessoal Fixo
431	8	33	2	Material Permanente
431	8	33	3	Material de Consumo
431	8	36	4	Despesas Diversas
431	8	38	4	Despesas Diversas
440				Seguranca Publica
441				Distrito do Sede
441	8	28	4	Despesas Diversas
442				Distrito de Santo Catarina
442	8	28	4	Despesas Diversas
450				Deportamento dos Municipalidades
451	8	98	4	Despesas Diversas
460				Orgaos Culturais
461	8	34	0	Pessoal Fixo
461	8	34	2	Material Permanente
461	8	34	3	Material de Consumo

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	
Total da Verba	Total do Paragrafo			
5.000,00		5.000,00		
2.000,00		2.000,00		
800,00		800,00		
400,00	21.300,00	400,00		
1.200,00		1.200,00		
13.800,00		13.800,00		
1.350,00			1.350,00	
800,00		800,00		
800,00		800,00		
1.935,40		1.935,40		
600,00		600,00		
600,00		600,00		
4.800,00		4.800,00		
3.600,00		3.600,00		
1.500,00		1.500,00	1.500,00	
400,00		400,00		

Códigos				Titulo
Local	Geral			
600				§ 5º Auxílios e Subvenções
610				Assistencia Publica
611	8	48	4	Despesas Diversas
620				Assistencia Social
621	8	29	4	Despesas Diversas
630				Diversões Publicas
631	8	38	4	Despesas Diversas
7				
700				§ 6º Aposentadorias e Pensões
720				Contribuição para Previdencia
721	8	91	4	Despesas Diversas
800				§ 7º Despesas Judiciais
810				Executivos Fiscais
811	8	13	4	Despesas Diversas
900				§ 8º Despesas Diversas
910				Indenizações e Restituições
911	8	92	4	Despesas Diversas
920				Seguros e Acidentes
921	8	94	4	Despesas Diversas
930				Eventuais
931	8	99	4	Despesas Diversas
				Total Geral

Despesa		Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais	
Total da Verba	Total do Parágrafo			
2.500,00		2.500,00		
2.120,00		2.120,00		
960,00	5.580,00	960,00		
700,00	700,00	700,00		
400,00	400,00	400,00		
200,00		200,00		
900,00		900,00		
1.924,60	3.024,60	1.924,60		
	160.000,00	157.150,00	2.850,00	

Art. 3º - Depende de autorização legislativo qualquer pagamento pelos verbas de Subvencões, Contribuições e Auxílios, previstos no presente decreto-lei.

§ único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do Município com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Art. 4º - Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1945, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 17 de Outubro de 1944.

Bernardo José da Silva
João Bruno de Camargo Secretário Contador

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na mesma data supra, de acordo com a Resolução nº 2.011 de 1944 do Conselho Administrativo do Estado
João Bruno de Camargo - Secretário.

Decreto-Lei nº 48 de 14 de Novembro de 1944

Que dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 2.300,00

O Prefeito Municipal de Piedade, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº I, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), suplementar à verba nº 2-4-1/8-85-1-